



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 221/2019

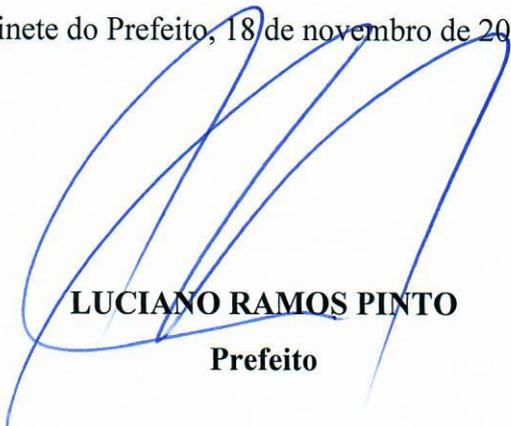
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Instituto de Aposentadoria, Pensão e Benefícios do Município de Cordeiro - IPAMC, com ônus para o cessionário, a servidora **CARLA FERNANDA DA SILVA SALGADO DE ABREU**, matrícula nº 2099052, Auxiliar Administrativo I, a contar de 01 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito